

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO
Aviso n.º 210/2009 de 7 de Dezembro de 2009

1- Identificação e Contactos da Entidade Adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Serviço/Órgão/Pessoa de Contacto: Conselho de Administração

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila

Código postal: 9930 – 126 – Lajes do Pico

Localidade: Lajes do Pico – Açores

Telefone: 00351 292679400

Fax: 00351 292679448

Correio electrónico: sres-usip@azores.gov.pt

2 - Objecto do Contrato: Aquisição de Serviços de Limpeza para a Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Descrição sucinta do objecto do contrato: Aquisição de serviços de limpeza no interior e exterior dos três Centros de Saúde que integram a Unidade Saúde da Ilha do Pico e respectivas extensões, se necessário.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento: 99.225,00 Eur

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário Principal: 90911200

3 - Indicações Adicionais

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão electrónico: Não

É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - Admissibilidade da Apresentação de Propostas Variantes: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Centro de Saúde das Lajes do Pico – Largo Edmundo Machado Ávila, Lajes do Pico; Centro de Saúde de São Roque do Pico - Av. António Simas da Costa, São Roque; Centro de Saúde da Madalena – Praceta Dr. Luís Caetano de Mendonça, Madalena do Pico

7 – Prazo de Execução do Contrato

Restantes contratos

Prazo contratual de 319 dias a contar da celebração do contrato (A partir de 16 de Fevereiro de 2010 até 31 de Dezembro de 2010).

8 – Documentos de Habilitação

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II ao programa de concurso;
- b) Documentos comprovativos que não se encontra nas situações previstas nas alíneas a), b), d), e) e i) do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nomeadamente:
 - b.1) Certificado de **registo criminal** de pessoas singulares ou dos titulares dos órgãos sociais de pessoas colectivas;
 - b.2) Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a contribuições para a **Segurança Social** em Portugal, ou no Estado de que seja nacional ou onde se situe o seu estabelecimento principal;
 - b.3) Declaração atestando estar a situação do adjudicatário regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal, ou no Estado de que seja nacional ou onde se situe o seu estabelecimento principal.
- c) O adjudicatário deverá apresentar **documento** que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar (no caso de pessoas colectivas, certidão de Registo Nacional de Pessoas Colectivas).

9 - Acesso às Peças do Concurso e Apresentação das Propostas

9.1 – Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Aprovisionamento

Endereço desse serviço: Centro de Saúde da Madalena – Praceta Dr. Luís Caetano de Mendonça

9950-361 Madalena

Localidade: Madalena do Pico

Telefone: 00351 292628800

Endereço electrónico: sres-usip@azores.gov.pt

9.2 Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Ao abrigo do artigo 9º das disposições transitórias do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho que foi alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto.

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 10,00 EUR

O pagamento pode ser efectuado por transferência bancária (Número de identificação Bancária: 0012.0000.29937260301.80), numerário ou cheque

10 – Prazo para Apresentação das Propostas ou das Versões Iniciais das Propostas sempre que se trate de um Sistema de Aquisição Dinâmico

Até às 16:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2009

11- Prazo durante o qual os Concorrentes são obrigados a manter as respectivas Propostas

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 – Critério de Adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: A avaliação é feita numa escala de 0 a 10, com arredondamento até á terceira casa decimal, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a metodologia de avaliação que pondera 2 factores:

Factor A - Preço Inferior - ponderação de 60%

Factor B - N.º Total de Horas de trabalho - ponderação de 40%

13 – Dispensa de Prestação de Caução: Não

14 – Identificação e Contactos do Órgão de Recurso Administrativo

Designação: Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Endereço: Largo Edmundo Machado Ávila

Código postal: 9930 – 126 – Lajes do Pico

Localidade: Lajes do Pico – Açores

Telefone: 00351 292679400

Fax: 00351 292679448

Correio electrónico: sres-usip@azores.gov.pt

Prazo de interposição de recurso administrativo – nos termos dos artigos 269º e 270º do CCP

15 – Data de Envio do Anúncio para Publicação no Diário da República

2009/___/___

16- O Procedimento a que este Anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal da União Europeia: Não

18 – Identificação do Autor do Anúncio

Nome: Ivo Moniz Soares

Cargo: Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico